

TC 046.295/2012-7

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A..

Responsáveis: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (061.504.463-87); Arnaldo de Moraes Moreira Fernandes Vieira (163.143.603-15); Banco do Nordeste do Brasil S.A. (07.237.373/0001-20); Carlos Antonio Sousa Maia (740.206.683-53); Carlos Frederico Cavalcanti Lopes da Silveira (179.438.414-68); Claudio Pereira Bentemuller (644.742.243-53); Dimas Tadeu Madeira Fernandes (212.168.945-15); Emiliano Estevao da Paz Portela (789.718.613-04); Ernesto Lima Cruz (255.206.524-49); Everton Chaves Correia (210.108.113-04); Fernando Passos (714.491.591-68); Flávio Sérgio Lima Pinto (789.948.294-15); Francisco Carlos Vidal Cavalcante (136.189.033-91); Francisco Roberio Fernandes da Silva (103.137.023-49); Hugo Alexandre Cançado Thomé (795.274.003-25); Humberto de Souza Leite (386.593.954-68); Jose Leorne Juca de Moraes (209.225.663-72); Jose Nilton Matos (073.221.193-04); Lina Angela Oliveira Salles Moreira (258.788.673-20); Luiz Carlos Everton de Farias (849.845.548-00); Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva (829.994.657-34); Oswaldo Serrano de Oliveira (627.672.917-53); Otacilio Feliciano da Silva (268.152.496-20); Paulo Sergio Rebouças Ferraro (211.556.905-91); Pedro Rafael Lapa (075.167.544-04); Roberto Smith (270.320.438-87); Ruy Augusto Hayne Mendes (109.307.285-72)

DESPACHO

Defiro, excepcionalmente, a dilação de prazo solicitada por Everton Chaves Correia (peça 333), em virtude das circunstâncias descritas na instrução à peça 345, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 7/11/2014, atenda ao Ofício-Audiência 2610/2014-TCU-SECEX-CE.

À Secex/CE.

Brasília, 24 de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator